

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO N.º 81/2020 de 21 de agosto de 2020.

**NOMEIA CONSELHEIRO
SUPLENTE PARA O
CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE TERRA
NOVA/BAHIA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização para fins de concorrer a cargo eletivo de um dos Membros Titular do Conselho Tutelar Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8069/90;

CONSIDERANDO que o nomeado figura como 1º suplente nas eleições para o Conselho Tutelar realizada no ano de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o nomeado para o exercício de Conselheiro Tutelar Substituto do Município de Terra Nova, Bahia, enquanto perdurar o período de desincompatibilização para fins eleitorais do Conselheiro Titular, o Senhor **MANUEL DA PAIXÃO DOS SANTOS**, 1º Suplente nas eleições realizadas no ano de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 21 de agosto de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA